



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 9/2015

Exmo. Sr.

REINALDO DE CÁSSIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Toda a ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem vinda.

A fábrica de bloquetes do Município precisa ser reativada e incrementada para possibilitar a melhoria do calçamento das vias públicas de Santa Rita do Sapucaí. É necessária a contratação de mais funcionários e o aumento da produção para suprir a necessidade de um grande número de ruas ainda sem calçamento.

Por outro lado, muitos cidadãos reivindicam o calçamento de suas ruas, mesmo que seja por meio do pagamento de contribuição de melhoria. Para quem não sabe, a contribuição de melhoria é um tributo que os proprietários pagam para custear obras públicas que valorizam seus imóveis. Deve ser lançado mediante a aprovação de lei específica, em valores que não ultrapassem as despesas custeadas pelo Município, nem a valorização dos imóveis.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico ao Poder Executivo **a necessidade de reativar e incrementar a fábrica de bloquetes do Município e providenciar o calçamento das vias públicas de nossa cidade, com valores a serem arrecadados mediante contribuição de melhoria, na forma da lei.**

Santa Rita do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2015.

Alexandre Marcio da Silva
Vereador